



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: BELA VISTA DA CAROBA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: BELA VISTA DA CAROBA - PR			CNPJ: 01.612.441/0001-07
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1021			
UF: PR	CEP: 85.745-000	Telefone: (46)3557-1180	
Banco : 104 - CAIXA	Agência: 1256-4	Conta Corrente: 71010-0	Praça de Pagamento: CAPANEMA - PR
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: DILSO STORCH		Nº RG: 5.267.692-4 SSP/PR	Nº CPF: 748.894.199-34
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL		Telefone: 46 3557-1180	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Projeto de desenvolvimento produtivo agropecuário através da aquisição de equipamentos agrícolas..

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 50 famílias de agricultores familiares, que exploram as atividades: leiteira, bovinocultura de corte, cultivo de grãos e preparo do solo nas Comunidades Rurais de Linha Alto Aparecida, Linha Voltão da Tigra, Linha Alto Evangelho e Linha Planalto do Município de Bela Vista da Caroba - PR, mediante a aquisição e a utilização de um **Trator Agrícola** novo com pneus novos, motor 04 cilindros, com tração 4x4, tração dianteira acionamento eletro-hidráulico, freios banhado a óleo, potência mínima de 75cv a 85cv, transmissão sincronizada com 12 velocidades a frente e 04 velocidades a ré, capota de proteção para capotagem e direção hidráulica e duas (02) **Colhedoras de Forragens** novas de 12 facas, afiador de facas, transmissão por cardã, bica hidráulica, plataforma articulável para limpeza e manutenção, pino fusível de segurança, com 06 tamanhos de corte, 4 rolos produção de 10 a 30 toneladas.

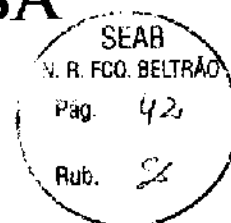
3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA



4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Bela vista da Caroba localiza-se a uma altitude de 545 metros e uma distância da Capital de 553,80 km, foi desmembrado de Pérola D Oeste e Pranchita. Sua população é de 4.503 habitantes, sendo 3.746 moradores da área rural e 757 da área urbana. Possui uma área de 149.135 km² com IDH-M de 0,738 onde sua economia destaca-se pela produção de grãos, produção de leite, gado de corte e alguns produtores de hortifrúti, apicultura e artesanato.

No sentido de influenciar positivamente neste quadro, a Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, tem procurado formas alternativas de viabilização da pequena propriedade, através da diversificação de atividades e principalmente, agregação de valor ao produto primário.

Desta maneira faz-se necessário, a intervenção do poder publico para melhorar a qualidade de vida, como forma de garantir a manutenção do agricultor e sua familia na propriedade. Uma das formas é fornecer equipamentos para a agricultura familiar, e assim diminuir custos de produção, proporcionando melhores condições de trabalho, aumento da produtividade e rentabilidade, desenvolvimento rural sustentável e melhoria da qualidade de vida.

Este trator agrícola e as colhedoras de forragens irão proporcionar condições aos agricultores familiares de desenvolver suas atividades agrícolas, possibilitando uma eficiência no manejo e preparo do solo e plantio direto de grãos, também produção de forragens para as épocas do ano que o pasto fica escasso, possibilitando assim a alimentação dos bovinos de leite e não interferindo na produção leiteira.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município disponibiliza o seguinte quadro de técnicos para assessorar na execução do projeto e assistência técnica aos agricultores.

- Departamento Agropecuário Municipal:

- 01 técnico em agropecuária;
- 01 técnico agrícola;
- 01 médico veterinário;
- 01 oficial administrativo;

- EMATER:

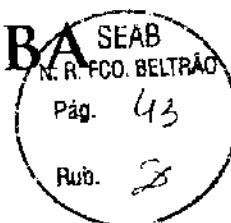
- 01 técnico em agropecuária;

- Será disponibilizado o local para guarda dos implementos;

- Os operadores serão capacitados no uso dos novos implementos por meio de cursos;



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA



- O Departamento Agropecuário Municipal, por meio dos técnicos, fará o acompanhamento do uso dos novos implementos, sugerindo, avaliando e orientando no correto emprego dos mesmos, sendo assessorado pelo EMATER.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de um trator agrícola novo	Bela Vista da Caroba	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	TRAFOR	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
02	44.90.52.40	Aquisição de colhedora de forragens	Bela Vista da Caroba	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	02	COLHEDORA DE FORRAGENS	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
03		Contrapartida Municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
								Total (R\$)	R\$ 158.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	70 famílias- 180 Agricultores

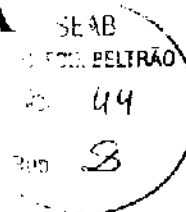
Comunidades atendidas: Linha Alta Aparecida, Linha Voltão da Tigra, Linha Voltão do Capanema e Linha Planalto.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- A aquisição do trator agrícola e as colhedoras de forragens irão atender a seguinte legislação:
Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (lei eleitoral);
- A Proponente efetuará a prestação de contas conforme legislação específica do TCE-PR;



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA



- c. A Proponente reserva-se no direito de ceder em comodato o equipamento às Patrulhas Agrícolas Rurais do município, caso haja necessidade;
- d. Os equipamentos do presente projeto serão adquiridos através de licitação pública na modalidade de pregão presencial;
- e. Os equipamentos do presente projeto serão utilizados para desenvolver suas atividades agrícolas, possibilitando uma eficiência no manejo e preparo do solo e plantio direto de grãos.
- f. Os agricultores que necessitarem dos serviços agrícolas prestados pelo Município, realizam o pagamento das horas máquinas necessárias, via boleto, emitido na hora em que faz o pedido de horas, e por ordem de pedido é executado o serviço nas propriedades;
- g. Os valores das horas máquinas pagas pelos agricultores custeiam a manutenção dos equipamentos e implementos utilizados na prestação dos serviços e é regido por legislação própria do município aprovada pelo CMDR.
- h. As Colhedoras de Forragens serão cedidas em comodato para a Comunidade de Linha Alta Aparecida e Linha Planalto deste município, onde as comunidades ficarão responsáveis pelo uso, a guarda e a manutenção das mesmas.
- i. O Trator Agrícola também será cedido em comodato para a Comunidade de Linha Alta Aparecida onde a Comunidade ficará responsável pelo uso, a guarda e a manutenção do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

SEAB
COP. BELTRÃO
nº 45
Ano 8

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Um trator agrícola novo	SEAB	R\$ 98.000,00	12 meses após a publicação no DIOE.
Aquisição de colhedoras de forragens nova	SEAB	R\$ 38.000,00	12 meses após a publicação no DIOE.
Contrapartida do Município	Município	R\$ 20.000,00	12 meses após a publicação no DIOE.
TOTAL		R\$ 156.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB							X					
Município							X					

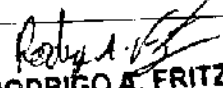
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento							X	X	X	X		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Rodrigo A. Fritzen	 RODRIGO A. FRITZEN Engenheiro Civil CREA-PR: 137980/D Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA - PR: 137980/D	
Local:	Bela Vista da Caroba - PR	
Data:	20/06/2017	



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

SEAB
R. F. BELTRÃO
46
Rub. S

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Dilso Storch
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	748.894.199-34
Local:	Bela Vista da Caroba - PR
Data:	20/06/2017

Dilso Storch
DILSO STORCH
Assinatura Prefeito Municipal

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional SEAB/Francisco	
Nome:	Neri Munaro	NERI MUNARO
CPF:	200.575.630-04	RG 1.008.001 Reg. Agrônomo Reg. SEAB
Local:	Francisco Beltrão/PR	
Data:		

Neri Munaro
Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

<i>Marco Antônio Gonçalves</i> MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo (nome, registro no conselho de Engenharia e Agricultura) SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>07</u> / <u>07</u> / 2017
---	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

<i>Richardson de Souza</i> Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>24</u> / <u>07</u> / 2017
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

SEAB
M. BELIRÃO
47
8

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<p>_____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</p>	<p>Curitiba, ____/____/2017</p>
--	---------------------------------